

PORTARIA Nº 348/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05 de junho de 2017, a Portaria nº 036/2016, que designou o Promotor de Justiça Substituto **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA** para responder pela Promotoria de Justiça de Goiatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça